



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 6.225, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.532.119,16 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

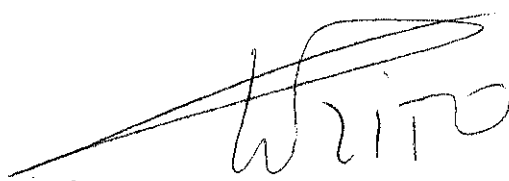
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SMMAAA) e dos Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo, no valor de R\$ 18.532.119,16 (dezoito milhões quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5947 DE 01/08/2012





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.225						
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SME	5252	10.01.12.122.084.2.406	4.4.90.52.00	00	27.000,00	
SME	4263	10.01.12.365.079.2.384	3.3.90.39.00	00	150.000,00	
SME	4464	10.01.12.365.084.2.415	3.3.90.30.00	10	254.000,00	
SMOU	4622	13.01.15.451.023.2.588	3.3.90.39.00	02	2.500.000,00	
SMS	4296	14.91.10.122.038.2.167	3.3.90.39.00	00	3.524.510,41	
SMS	5551	14.91.10.243.039.2.182	4.4.90.52.00	03	14.690,00	
SMS	4331	14.91.10.301.039.1.176	4.4.90.52.00	03	66.000,00	
SMS	5552	14.91.10.301.039.2.184	4.4.90.52.00	03	65.000,00	
SMS	3865	14.91.10.302.038.1.169	3.3.90.39.00	03	9.060.000,00	
SMASDH	5249	17.01.08.122.042.2.205	3.3.90.92.00	12	24.700,00	
SMMAAA	4771	19.01.18.122.014.2.034	3.3.90.39.00	00	345.000,00	
EE	5115	20.01.15.452.110.0.575	3.3.90.39.00	00	310.000,00	
EE	5561	20.01.28.846.110.0.562	4.4.90.61.00	02	867.000,00	
EE	5134	20.01.28.846.110.0.646	3.2.91.21.00	00	782.214,97	
EE	5135	20.01.28.846.110.0.646	4.6.91.71.00	00	542.003,78	
SME	4342	10.01.12.122.082.1.397	3.3.90.39.00	00		27.000,00
SME	4459	10.01.12.361.084.2.414	3.3.90.30.00	10		254.000,00
SME	4206	10.01.12.365.079.1.386	3.3.90.39.00	00		150.000,00
SMOU	5232	13.01.15.451.103.1.528	4.4.90.92.00	12		24.700,00
SMOU	4154	13.01.15.452.061.2.297	3.3.90.39.00	02		2.500.000,00
SMOU	4171	13.01.15.512.062.1.298	4.4.90.51.00	00		482.214,97
SMOU	4947	13.01.15.812.103.1.526	4.4.90.51.00	00		842.003,78
SMS	4292	14.91.10.122.038.2.167	3.3.90.30.00	03		2.800.000,00
SMS	4300	14.91.10.122.038.2.167	4.4.90.52.00	00		35.000,00
SMS	4289	14.91.10.122.038.2.623	3.3.90.30.00	03		100.000,00
SMS	5488	14.91.10.122.038.2.623	3.3.90.35.00	03		45.000,00
SMS	4531	14.91.10.122.038.2.623	3.3.90.39.00	03		200.000,00
SMS	4350	14.91.10.243.039.2.182	3.3.90.39.00	03		14.690,00
SMS	4200	14.91.10.243.039.2.186	3.3.90.32.00	03		357.000,00
SMS	4329	14.91.10.301.039.1.176	3.3.90.30.00	03		294.000,00
SMS	4330	14.91.10.301.039.1.176	3.3.90.39.00	03		130.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

SMS	5492	14.91.10.301.039.1.668	4.4.90.51.00	00		3.489.510,41	
SMS	4343	14.91.10.301.039.2.181	3.3.90.30.00	03		500.000,00	
SMS	4358	14.91.10.301.039.2.184	3.3.90.39.00	03		65.000,00	
SMS	4190	14.91.10.301.039.2.185	3.3.90.30.00	03		300.000,00	
SMS	4532	14.91.10.301.039.2.188	3.3.90.39.00	03		2.000.000,00	
SMS	4238	14.91.10.302.040.2.197	3.3.90.30.00	03		700.000,00	
SMS	4201	14.91.10.303.039.2.187	3.3.90.30.00	03		1.550.000,00	
SMS	4275	14.91.10.304.041.2.204	3.3.90.30.00	03		50.000,00	
SMS	4279	14.91.10.304.041.2.204	4.4.90.52.00	03		100.000,00	
SMMAAA	5373	19.01.18.541.016.2.651	3.3.90.39.00	00		100.000,00	
SMMAAA	5378	19.01.18.541.016.2.652	3.3.90.39.00	00		145.000,00	
SMMAAA	5383	19.01.18.542.016.1.653	3.3.90.39.00	00		50.000,00	
SMMAAA	5366	19.01.18.601.016.1.650	3.3.90.30.00	00		50.000,00	
EE	5069	20.01.28.846.110.0.562	3.1.90.92.00	00		310.000,00	
EE	5157	20.01.28.846.110.0.562	3.3.90.92.00	02		867.000,00	
					Total	18.532.119,16	18.532.119,16